



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 248/2020.

CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS DE AMORIM, CNPJ nº 14.808.465/0001-88

OBJETO: prestação de serviços de internet via fibra ótica com 240 megas.

VALOR: R\$ 1.199,88 (mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), que serão pagos em 12 (doze) vezes de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano.

RAZÃO DA ESCOLHA: Serviço de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2020.

Pávula Leite

Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

Diretor Superintendente

Art. 26, X, Lei 133/2018